



Handwritten signature or initials

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO

SOBRE

UMA QUEIXA DO PARTIDO ECOLOGISTA "OS VERDES"

CONTRA O CANAL 1 DA RTP

(Aprovada na reunião plenária de 9.OUT.91)

I - A QUEIXA

A Comissão Executiva Nacional do Partido Ecologista "Os Verdes" (P.E.V.), apresentou, através de carta recebida nesta Alta Autoridade em 6.SET.91, uma queixa contra o Canal 1 da RTP. Este Partido alega que teria havido informação pública de que a RTP/Canal 1 convidou os presidentes ou secretários gerais dos partidos com assento parlamentar, como é o seu caso, para serem entrevistados individualmente, em programas especiais dedicados às próximas eleições legislativas.

Como até ao dia 30.AGO.91 o P.E.V. não tivesse recebido qualquer comunicação por parte da RTP, nesse mesmo dia enviou um "fax" solicitando a correcção da situação". Não tendo, entretanto, havido resposta, e dado que se estava a aproximar a data do início das referidas entrevistas, o P.E.V., no dia 3 de Setembro, remeteu novo "fax" a solicitar resposta urgente à primeira carta, da qual enviou uma segunda via.

"Face a esta insólita situação", a Comissão Executiva Nacional (C.E.N.) do Partido Ecologista "Os Verdes" apresentou queixa à A.A.C.S., "uma vez que continua sem resposta da parte da RTP o que, em primeiro lugar, é sintoma de intencionalidade de excluir o P.E.V. desta série de entrevistas; em segundo lugar - porque a RTP continua a defraudar o seu auditório, ao informar incorrectamente da sua programação informativa em tempo de eleições; em terceiro lugar - porque a RTP pratica, mais uma vez, um grave atentado ao pluralismo da informação em Portugal ao negar à opinião pública o direito a conhecer as opiniões e propostas de um partido que foi investido de representação parlamentar pelo voto e cuja mensagem se vem tornando cada vez mais importante na sociedade portuguesa, o que é intolerável em democracia por parte de um serviço público de televisão; em quar-



Handwritten signature or initials

-2-

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

to lugar - porque apesar de anterior deliberação dessa Alta Autoridade, a RTP insiste em marginalizar escandalosamente o P.E.V. o que diz bem da falta de respeito pelas instituições democráticas deste país e da falta de idoneidade profissional e deontológica de quem dirige a informação da RTP".

"Assim, a Comissão Executiva Nacional do Partido Ecologista "Os Verdes" exige da RTP a rápida correcção desta situação, uma vez que se aproxima a data do início da campanha eleitoral".

"A C.E.N. do P.E.V. ao apresentar esta queixa, solicita à Alta Autoridade para a Comunicação Social a brevidade possível na sua apreciação".

II - RESPOSTA DA RTP/CANAL 1

Em resposta à habitual solicitação da A.A.C.S., o Director Adjunto para a Informação do Canal 1 da RTP informou, em carta de 16 de Setembro, que aquele canal convidou, no dia 22 de Agosto", os partidos que à data tinham grupos parlamentares na Assembleia da República para uma série de entrevistas". Mais informou que "À data do convite e da posterior reunião, o Partido Ecologista "Os Verdes" não preenchia as condições necessárias para ser incluído na lista dos convidados, por há vários meses não ter grupo parlamentar".

III - CONSULTA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em face da contradição das informações, a A.A.C.S. oficiou ao Director-Geral de Apoio Parlamentar, em 18 de Setembro.

A resposta foi a seguinte:

"Em resposta ao ofício nº 646/AACS/91 de 1991.09.18, se informa que o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" deixou de ter existência em 10 de Dezembro de 1990 devido à passagem à situação de Independentes dos Dois Deputados que o constituíam.

Mais se informa que, de acordo com o Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos de 3 de Setembro de 1991, aprovado em Reunião da Comissão Permanente de 4 de Setembro último, o Partido Ecologista "Os Verdes" passou a ter representação parlamentar a partir

1999



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

do dia 12 de Agosto de 1991.

Junto se envia fotocópia de Declaração emitida por estes Serviços a pedido do Partido Ecologista "Os Verdes", sobre o assunto em questão".

IV - SEGUNDA CONSULTA À RTP

Por fax de 2 de Outubro, solicitou-se à RTP que enviasse cópias dos convites dirigidos aos partidos para participarem na série de entrevistas em questão, solicitação que foi satisfeita por carta de 4 do mesmo mês.

Verifica-se que nos convites dirigidos aos líderes partidários se refere "(...) a líderes partidários para uma série de entrevistas políticas (...)" e que nos convites feitos aos presidentes ou secretários gerais dos partidos se menciona "a realização de entrevistas com os líderes dos partidos que tiveram grupos parlamentares na última legislatura".

V - ANÁLISE

É incontestável que o Partido Ecologista "Os Verdes" chegou a ter grupo parlamentar na última legislatura, pelo que o critério estabelecido pela própria RTP implicava que também lhe tivesse sido dirigido convite.

VI - CONCLUSÃO

Em face do exposto a Alta Autoridade para a Comunicação Social recomenda à RTP que aplique com maior rigor os seus próprios critérios pluralistas.

Esta deliberação foi aprovada por maioria.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 9 de Outubro de 1991

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal

7000